

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas novos.

DESCRIÇÃO DA DEMANDA (art. 18, §1º, I)

A contratação visa atender à necessidade de modernização e ampliação da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Agricultura, garantindo suporte técnico e logístico às atividades de incentivo à produção rural e atendimento aos produtores do município.

O problema identificado consiste na insuficiência e obsolescência parcial dos equipamentos atualmente disponíveis, o que limita a execução de serviços mecanizados e reduz a eficiência das ações públicas voltadas ao setor agrícola.

A aquisição permitirá:

- aumento da produtividade dos serviços prestados;
- melhoria das condições de trabalho rural;
- redução de custos com manutenção de equipamentos antigos;
- ampliação da capacidade de atendimento às demandas do campo.

PREVISÃO NO PCA (art. 18, §1º, II)

Há previsão no Plano de Contratações Anual.

Não há previsão no Plano de Contratações Anual.

Justificativa: O Município ainda não instituiu formalmente o Plano de Contratações Anual, não havendo registro prévio da contratação, sem prejuízo do alinhamento com o planejamento administrativo.

RESULTADOS ESPERADOS (art. 18, §1º, IX)

Pretende-se alcançar:

- economicidade mediante aquisição planejada;
- maior eficiência operacional;
- melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais;
- fortalecimento da política municipal de apoio ao produtor rural;
- aumento da durabilidade e confiabilidade dos equipamentos utilizados.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI)

Foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes?

Sim

Não

Descrição: A contratação é independente, não havendo vínculo direto com outros contratos vigentes.

ALTERNATIVAS DE MERCADO E SOLUÇÃO ESCOLHIDA (art. 18, §1º, V e VII)

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa	Avaliação
Locação de equipamentos	custo contínuo e dependência externa
Manutenção dos equipamentos atuais	inviável pela limitação técnica
Aquisição de novos equipamentos	solução mais eficiente e econômica

Solução escolhida: aquisição de equipamentos novos mediante procedimento licitatório, por apresentar maior vida útil, menor custo de manutenção e melhor desempenho técnico.

Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas no termo de referência, incluindo requisitos de desempenho, segurança e compatibilidade operacional.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III)

Requisitos mínimos:

- equipamentos novos e sem uso;
- atendimento às especificações técnicas;
- garantia mínima de fábrica;
- assistência técnica;
- conformidade com normas técnicas e de segurança.

Entre os equipamentos exigidos estão:

- segadeira de disco com largura mínima de 170 cm e potência mínima de 35 HP;
- enfardadeira com produção média de 400 a 600 fardos/h;
- trator de grama com potência mínima de 13 HP;
- distribuidor de dejetos líquido com capacidade de 5.000 litros;
- colhedora de forragens com produção mínima de 35 toneladas/h.

DIVISÃO EM ITENS OU LOTES (art. 18, §1º, VIII)

Tipo de divisão:

- Por item
- Por lote

Justificativa: O parcelamento por item amplia a competitividade, permitindo participação de fornecedores especializados em equipamentos específicos e possibilitando obtenção de proposta mais vantajosa para cada equipamento.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR (art. 18, §1º, IV e VI)

Justificativa das quantidades:

As quantidades foram estimadas com base na demanda operacional da Secretaria e na necessidade de ampliação da capacidade de atendimento.

Item 01 – GRADE ARADORA MÍNIMO 16 DISCOS 26 POLEGADAS COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR SISTEMA HIDRÁULICO

- Grade Aradora com controle remoto
- Discos de 6mm;
- Mancal com 260mm de largura, com rolamentos e banhado a óleo;
- 3 mancal de apoio em cada eixo contendo 8 discos por eixo
- Eixo de 42mm;
- Limpadores parafusados e removível;
- Quadro reforçado com chassi duplos (dois tubos de 100x100mm um sobre o outro de no mínimo 10mm de espessura)
- Grade com peso nos chassis;
- peso mínimo 1.600 kg
- Eixo de transporte reforçado com ponta de eixo no mínimo 55mm de diâmetro.
- Destorcedor reforçado compatível para pino com 32mm,
- pneus 750/16 com câmeras;
- Cubo de roda reforçado em ferro fundido nodular com 6 parafusos.

GARANTIA MÍNIMA DO EQUIPAMENTO DE 12 MESES.

Valor Referência: 44.500,00

Quantidade: 03 unidades.

Item 02 – PERFURADOR DE SOLO PARA TRATOR

- Capacidade Mínima para Broca 9' e ajuste até 18';
- Engate 3º ponto com regulagem de altura;
- Caixa redutora fundida, com capacidade de dissipação do calor;
- Cardan Rotativo;
- Regulagem para nivelamento;
- Estrutura constituída com vigas tubulares de aço;
- Brocas de 1 metro de profundidade;

GARANTIA MÍNIMA DO EQUIPAMENTO DE 12 MESES.

Valor Referência: 7.850,50

Quantidade: 03 unidades.

Item 03 – Trator de Grama

- Motor 4 tempos a gasolina;
- Potência mínima de 13 HP;
- Dimensões mínimas de 105x945x1750 mm;
- Área de corte de 950 a 1000 mm;
- Pneus antiderrapantes;
- Lâmina com altura regulável;

- *Garantia mínima de 12 meses.*
Valor Referência: 23.907,50
Quantidade: 03 unidades.

Item 04 – Distribuidor de Fertilizantes e Corretivos 7,5 Ton, Novo, Esteira de 80cm.

I. Características Técnicas:

- Para distribuição de fertilizantes e corretivos, como adubos orgânicos, calcário e gesso;*
- Compatível para funcionamento adequado com Trator, que tenha potência aproximada de 90cv;*
- Eixo em Tandem, para melhor distribuição do peso e estabilidade;*
- Capacidade de 7,5ton e 3,75m³;*
- De acordo com as normas NR-12.*

II. Distribuição/Dosagem:

- Caixa/reservatório com defletor no interior do reservatório para proteger a esteira;*
- Esteira de 80cm para transporte dos insumos do reservatório para a dosagem/distribuição;*
- Discos para distribuição dos insumos, com palhetas lançadoras;*
- Dispositivos para posicionamento e fixação de lona contra intempéries, como ganchos e arcos, de forma a proteger os insumos e evitar poças de água sobre a lona.*

III. Acionamento/Transmissão:

- Transmissão para esteira e discos por eixo cardan e caixa de engrenagens.*

*IV. Dimensões **APROXIMADAS:***

- Largura 1,8 metro;*
- Altura 1,8 metro;*
- Comprimento 4,6 metros;*
- Peso 1100kg.*

V. Demais itens:

- Pneus agrícolas (4 pneus), próprios para implementos (reduzida pressão sobre o solo), tamanho 6.50-16;*
- Ferramentas específicas do implemento, para regulagem e/ou manutenção, serão fornecidas juntamente com o equipamento;*

Valor Referência: 70.790,00

Quantidade: 03 unidades.

Item 05 – Ancinho Enreilador Espalhador

- Estrutura em aço tubular indeformável;
- 4 (quatro) rodas montadas em cubos com 02 (dois) rolamentos cônicos em cada cubo;
- 160 dedos de aço flexível distribuídos nas rodas sendo em número de 40 em cada uma;

Valor Referência: 31.650,00

Quantidade: 03 unidades.

Justificativa do valor:

Conforme Pesquisa de Preços anexa (memórias de cálculo e preços unitários constam no processo administrativo).

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X)

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência definitivo;
- pesquisa de preços;
- reserva orçamentária;

- designação de gestor e fiscal do contrato;
- conferência das especificações técnicas;
- verificação documental do fornecedor vencedor.

IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 18, §1º, XII)

Não foram identificados impactos ambientais relevantes.

Justificativa: trata-se de aquisição de equipamentos, não envolvendo atividades potencialmente poluidoras ou geração significativa de resíduos.

ANÁLISE DE RISCOS (opcional)

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na entrega	Média	Média	cláusulas contratuais
Equipamento fora das especificações	Baixa	Alta	fiscalização técnica
Inexecução contratual	Baixa	Alta	penalidades legais

ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, XIII)

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é adequada para atendimento da necessidade administrativa, apresentando viabilidade técnica, econômica e jurídica, bem como alinhamento ao interesse público e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.